



CARTÓRIO GASPARIN - GB

GUILHERME PINHEIRO GASPARIN
OFICIAL REGISTRADOR

Certidão - Pedido nº 10448 - Selo Digital: 09051601121057106404706

Página: 1 de 2

**CERTIDÃO DE MATRICULA
INTEIRO TEOR**

5-4013/2018

844441010113

Guilherme Pinheiro Gasparin, Oficial de Registro de Imóveis de Buriti Alegre, Município do Estado de Goiás, na forma da lei, etc...

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da **Matricula nº 5.817 - Livro 2 de Registro Geral** e foi extraída por meio de certidão e está conforme o original. **IMÓVEL:** Lote nº 6, da Quadra nº 11, sito na Rua 25, no Loteamento Jardim Panorâmico, desta Cidade, com a área de **250,00 metros quadrados**, medindo: 10,00 metros de frente para a Rua 25; 10,00 metros no fundo confrontando com o lote 32; 25,00 metros à direita confrontando com o lote 7; e, 25,00 metros à esquerda confrontando com o lote 5. **PROPRIETÁRIA:** **AVS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária com sede na Rua Major Gote, nº 400, Sala 01, Centro, na Cidade de Patos de Minas-MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.954.839/0001-12. **TÍTULO AQUISITIVO ANTERIOR:** R.5-5.029, de 16.07.2010, desta serventia. Dou fé. Oficial,

R.1-5.817. Buriti Alegre, 16 de abril de 2013. INTEGRALIZAÇÃO DE COTA SOCIAL. Protocolo nº 17.110, de 16-04-2013. Pela escritura pública de integralização lavrada no Tabelionato de Notas desta Cidade em 02.08.2012, às fls. 172/174, do Livro nº 151, e por força da 1ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Valdir Participação Ltda., realizada em 06.08.2012, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 4915850, em 29.08.2012, 2ª Alteração Contratual da referida sociedade, realizada em 26.12.2012, registrada na JUCEMG sob nº 4981741, em 04.01.2013, e, do Instrumento Particular de Ratificação da 2ª Alteração Contratual, datado de 16.01.2013, registrado na JUCEMG sob nº 4993192, em 25.01.2013, o imóvel objeto desta matrícula foi integralizado ao capital social da sociedade empresária **VALDIR PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede na Rua Major Gote, nº 585, Sala 305, Centro, em Patos de Minas-MG, registrada JUCEMG sob o nº 3120949160-0, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.344.619/0001-90, pelo valor de R\$500,00 (quinhentos reais), cuja escritura e documentos que o integra foram arquivados nesta serventia. Dou fé. Oficial,

R.2-5.817. Buriti Alegre, 19 de agosto de 2014. Protocolo nº 18.411, de 19-08-2014. **COMPRA E VENDA.** Por escritura de compra e venda, de 19 de agosto de 2014, do 1º Serviço Notarial desta Comarca, Livro n. 158-N, fls. 138/142, a proprietária **VALDIR PARTICIPAÇÕES LTDA**, retro qualificada, vendeu o imóvel a **CONSTRUTORA SERRA MORENA LTDA**, sociedade empresária com sede na Rua Senador Ramos Caiado, nº 825, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 14.790.293/0001-62, pelo preço de R\$ 12.500,00 (oitenta e cinco mil reais). **CONDIÇÕES:** venda boa, firme e valiosa a todo tempo do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. O Oficial:

Av.3-5.817. Buriti Alegre, 22 de julho de 2015. EDIFICAÇÃO. Protocolo nº 19.414, de 21-07-2015. Procede-se a esta averbação a requerimento da proprietária **CONSTRUTORA SERRA MORENA LTDA**, retro qualificada, no sentido de ficar constando que no terreno objeto desta matrícula foi construído: Uma casa residencial, em alvenaria, medindo 91,08 m² de área total construída, contendo 08 cômodos, sendo: 01 sala, 02 dormitórios, 01 banheiro, 01 cozinha, 01 suíte, 01 varanda e 01 lavanderia, levando o número 70 da Rua 25, quadra 11, lote 06, Jardim Panorâmico. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito (CND) do INSS nº 002202015-88888790, emitida em 06.07.2015, cujo requerimento e documentos que o integra ficam arquivados nesta serventia. Dou fé. O Oficial:

R.4-5.817. Buriti Alegre, 16 de setembro de 2015. COMPRA E VENDA. Protocolo nº 19.736, de 15-09-2015. Pelo Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação e Outras Avenças nº 8.4444.1010113-4- FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, datado de 14 de setembro de 2015, a proprietária **CONSTRUTORA SERRA MORENA LTDA.**, retro qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **FABRICIA SOARES DE SOUZA**, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, portadora do RG nº 5900922-SSP/GO, inscrita no CPF sob nº 700.488.241-19, residente e domiciliada na Rua Benjamin Olimpio de Paiva, 9999999, Quadra 41, Lote 12, Parque São Francisco, nesta

Andra Snelly Faria Custodio
Escrevente

cidade, pelo preço de R\$90.000,00 (noventa mil reais) sendo: R\$5.002,93 (cinco mil, dois reais e noventa três centavos) com recursos próprios; 3.488,07 (três mil, quatrocentos e oitenta oito reais e sete centavos) com recursos da conta vinculada de Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; R\$9.509,00 (nove mil, quinhentos e nove reais) com recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto; e, R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais) através do financiamento concedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal, nas condições constantes do R.5-5.817. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ITBI, bem como a Certidão Negativa de Tributo Municipal, cuja cópia fica arquivada nesta serventia. Dou fé. O Oficial:

R.5-5.817. Buriti Alegre, 16 de setembro de 2015. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Protocolo nº 19.736, de 15-09-2015. Constante ainda do contrato acima, a proprietária **FABRICIA SOARES DE SOUZA** (R.4-5.817), transferiu a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, para garantir o débito na importância de R\$ R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais), a serem pagos em trezentos e sessenta e sessenta (360) parcelas mensais e sucessivas, em prestações no valor de R\$372,10, acrescidas de juros à taxa efetiva de 4,5939% ao ano, através do Sistema de Amortização TP - Tabela Price, vencendo-se a primeira em 14 de outubro de 2015. Demais termos, cláusulas e condições constam do referido instrumento arquivado uma via nesta serventia, fazendo parte integrante deste registro. Dou fé. O Oficial:

Av.6-5.817. Buriti Alegre, 05 de novembro de 2018. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Protocolo nº 22.862, de 30-10-2018. Nos termos do requerimento outorgado nesta cidade em 02 de outubro de 2018, notificação, guia de ITBI e demais documentos apresentados, procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face da devedora fiduciante **FABRICIA SOARES DE SOUZA**, retro qualificada, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, retro qualificada. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Valor da dívida: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Dou fé. O Oficial.

NADA mais continha o original nas partes que me foram indicadas, que para aqui bem e fielmente trasladei em breve relatório, conferi, dou fé e assino em público e raso.

Buriti Alegre/GO, 06 de novembro de 2018.



Emolumentos: R\$50,00.
Taxa Judiciária: R\$13,13.
Fundos: R\$19,50
ISS: R\$1,50.
Valor: R\$84,13 .

Andra Shelly Faria Custodio
Andra Shelly Faria Custódio
Escrevente

Andra Shelly Faria Custodio
Escrevente

09051601121057106404706

